

EDITAL PTB Nº 015/2017, de 13 de setembro de 2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE EXTENSÃO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

O Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e os Editais de Submissão de Cursos de Extensão – Edital 296/2016, 475/2016 e 172/2017, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições e matrículas para cursos gratuitos de Extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

1.1. Os cursos oferecidos, bem como os dias e horários das aulas, os requisitos mínimos (pré-requisitos), a carga horária total de cada curso e o número de vagas ofertadas estão descritos no quadro a seguir:

INGLÊS						
Turma	CURSO	DOCENTE	DIA(s) e HORÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
N	Inglês Básico Módulo II	Ariane Macedo Melo Ferraz	<u>3ª feira</u> 19h00 às 21h40	Ensino Médio (cursando) e/ou Ter certificado de nível básico de Inglês em qualquer instituição.	40 h	30

INGLÊS para Terceira Idade <i>(Inscrição e matrícula diretamente na Secretaria)</i>						
Turma	CURSO	DOCENTE	DIA(s) e HORÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
O	Inglês para a 3ª idade	Ariane Macedo Melo Ferraz	<u>3ª feira</u> 13h00 às 15h40	Adultos, com mais de 50 anos	20 h	20

1.2. Os cursos ocorrerão nas dependências do Câmpus São Paulo Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

1.3. Caso não haja preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo Pirituba se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não da turma.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os candidatos que se adequarem aos requisitos mínimos (pré-requisitos) estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, sendo necessária a comprovação do requisito no ato da matrícula, mediante documentação exigida.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições poderão ser realizadas **a partir de 14 de setembro**, mediante o **preenchimento de formulário online** disponível no endereço eletrônico: <http://ptb.ifsp.edu.br> – exceto para o curso para a “TERCEIRA IDADE”

2.3.1 Para o curso voltado para a “TERCEIRA IDADE”, não haverá processo de inscrição *online*, sendo a matrícula feita diretamente na Secretaria, e o preenchimento das vagas por ordem de matrículas, até o limite das vagas ofertadas ou o início do curso.

2.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no preenchimento da inscrição.

2.5. Os candidatos poderão se **inscrever em até três cursos** oferecidos pelo Câmpus São Paulo Pirituba, desde que os dias e horários das aulas não sejam conflitantes.

2.6. Após efetuar a inscrição *online*, o candidato terá **até três (3) dias úteis para COMPARECER PESSOALMENTE** à Secretaria do câmpus e efetivar a matrícula.

2.7. A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que preencherem o formulário e efetuarem a matrícula no câmpus, atendendo aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital e aos procedimentos necessários para a matrícula, até o preenchimento total das vagas ofertadas pelo respectivo curso.

2.8. Após o preenchimento das vagas previstas, será possível ao candidato realizar seu cadastro na “Lista de Espera” do curso, que também terá o critério de classificação por ordem de preenchimento do cadastro.

2.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de não efetivação da matrícula ou desistências, desde que, no momento da convocação do candidato, a carga horária ministrada do curso seja até 25% da carga horária total, assegurando-se, assim, a carga horária mínima para certificação do candidato.

2.9.1. As convocações de candidatos da Lista de Espera serão divulgadas nos murais do Câmpus São Paulo Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos que realizaram a inscrição *online* e os candidatos ao curso para “Terceira Idade” deverão **comparecer pessoalmente na Secretaria** do Câmpus São Paulo Pirituba, para efetuar a matrícula, **a partir do dia 14 de setembro, das 15h às 20h**, nos dias úteis - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo – SP.

3.1.1. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples. A procuração deve ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. No caso de alunos com menos de 18 anos, a presença do responsável legal dispensa a procuração.

3.2 O candidato terá até três (3) dias úteis, após o preenchimento da inscrição no formulário *online*, para comparecer pessoalmente e efetivar a matrícula, podendo, após esse prazo, ser desclassificado do processo e perder a vaga no curso.

3.3. A Ficha de Matrícula (ANEXO I) estará disponível no site do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br>, e será enviada automaticamente para o e-mail do candidato, quando efetuada a inscrição *online*, com os dados informados. Essa ficha preenchida deve ser entregue impressa e assinada.

3.4. Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar, na Secretaria do câmpus, as seguintes documentações – em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP:

- I. RG (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de Endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- IV. Comprovante de Escolaridade, conforme indicado como requisito mínimo no item 1.1 deste Edital (original e cópia);

- V. 1 foto 3x4 recente (original) – escrever nome completo no verso;
- VI. Ficha de matrícula (ANEXO I) preenchida, impressa e assinada (pelo responsável, caso o candidato tenha menos de 18 anos);
- VII. Autorização dos pais ou responsável legal (ANEXO II), no caso de o candidato ter menos de 18 anos;
- VIII. RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

3.5. Os candidatos matriculados anteriormente em cursos do Câmpus São Paulo Pirituba deverão apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado, acompanhada do original para conferência.

3.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e os documentos apresentados no ato da matrícula. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

4. DO INÍCIO DOS CURSOS

4.1. O início dos cursos está previsto para o dia **03 de OUTUBRO** de 2017. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

4.2. A ausência (falta) injustificada na primeira aula do curso implicará no cancelamento da matrícula e disponibilização da vaga a um candidato em Lista de Espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2. Caberá à Direção-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura dos processos previstos nesse Edital, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão.

Prof.^a HÂNIA CECÍLIA PILAN
Diretora-Geral Câmpus São Paulo Pirituba *em exercício*
(Assinado no original)

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

Curso:		Turma ("letra"):	
NOME:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial:			
Bairro:			CEP:
Cidade:		Estado:	
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()	
E-mail:			
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no(s) Curso(s) de Extensão.			

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do aluno ou do responsável, se aluno com menos de 18 anos

Já foi ou é aluno do câmpus? Qual curso? _____

Nesse caso, apresentar apenas o RG e uma cópia do Comprovante de Endereço atualizado.

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de Endereço recente com CEP (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (original e cópia);
- 1 foto 3x4 recente (original) – com nome completo no verso;
- Autorização do responsável legal, no caso do candidato ter menos de 18 anos;
- RG do responsável (original e cópia), no caso de o candidato ter menos de 18 anos.

Apresentou os documentos na inscrição de outro curso: _____

✘.....

PROTOCOLO DE MATRÍCULA (Preencher)

CURSO: _____

Início das Aulas: _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, autorizo a matrícula de
(nome) _____,
no Curso de Extensão _____,
a ser ofertado pelo Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Declaro que o(a) inscrito(a) é meu (minha) _____,
do qual possuo a guarda e responsabilidade.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Responsável